



RESOLUÇÃO N° 003, DE 13 DEMARÇO DE 2018.

Institui o programa “Câmara nas Escolas” na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o programa “Câmara nas Escolas” no âmbito da Câmara Municipal de Eusébio.

Art. 2º O programa a que se refere o Art. 1º desta resolução tem como objetivo levar aos alunos do município noções sobre democracia e o papel do Poder Legislativo em nossa organização social.

§ 1º Uma vez por mês uma equipe, estabelecida pela Câmara Municipal de Eusébio, visitará uma escola municipal de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)^{E NSINO MEPIO} e dará uma palestra com os temas: “O que são os 3 poderes”, “A importância do voto direto”, “Qual a função do Poder Legislativo no âmbito federal, estadual e municipal”, “Qual o papel do vereador no município” e “O funcionamento das Câmara Municipal de Eusébio: criação de leis”.

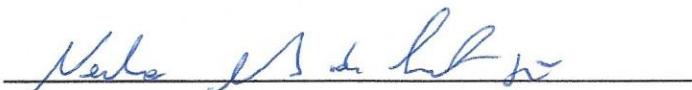
§ 2º Após a apresentação da palestra, será aplicado um questionário com perguntas sobre os temas apresentados.

§ 3º A Câmara Municipal de Eusébio disponibilizará transporte para que os 5 alunos de maiores notas no questionário, acompanhados de um(a) responsável, assistam à Sessão subsequente após a palestra, para que possam vivenciar na prática o que aprenderam.

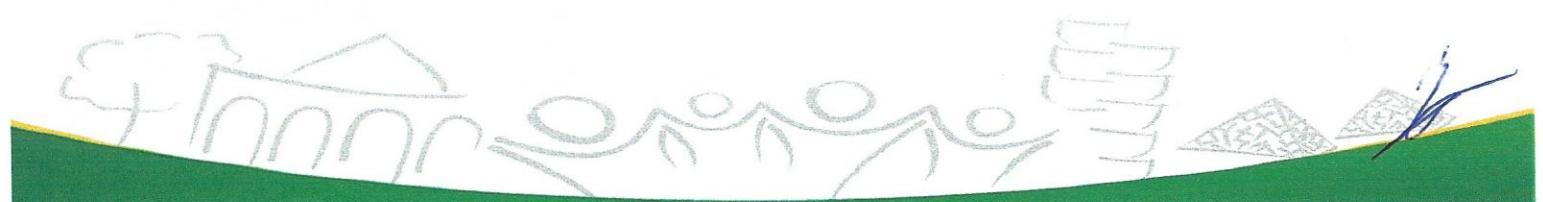
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIAO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 07/03/18


PRESIDENTE

VEREADORA NEILA MARTINS DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio





JUSTIFICATIVA

Esta Resolução justifica-se por criar um programa que tem como objetivo mostrar ao público noções de cidadania, explicando-os qual o papel das eleições diretas, o que é uma democracia republicana federalista, a divisão dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e a função de cada um na república, dando ênfase ao poder Legislativo nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal. Conscientizar a população sobre o papel do vereador, esclarecendo de maneira aprofundada o que é de sua responsabilidade e o que não é. Apresentar-lhes o funcionamento da Câmara Municipal de Eusébio, explicando como funciona a criação de leis e quais as suas funções.

Com isso estaremos colaborando para a construção de uma população cidadã, que tem conhecimento de seus direitos e deveres e que conhece o funcionamento da república democrática na qual vivemos.

Dada a argumentação acima apresentada, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, diante de sua relevância à cidadania e democracia.

Neila es a le w
VEREADORA NEILA MARTINS DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

